



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1913/PROAD/UFFS/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 90030/2024, tendo como objeto a aquisição de materiais esportivos, que também complementarão a realização do VI JUFFS - Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul, programado para ocorrer no período de 20 a 24 de novembro de 2024, na cidade de Erechim/RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 90030/2024, decorrente do Processo nº 23205.028890/2024-07, tendo como objeto a aquisição de materiais esportivos, que também complementarão a realização do VI JUFFS - Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul, programado para ocorrer no período de 20 a 24 de novembro de 2024, na cidade de Erechim/RS:

I - Campus Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- b) gestor suplente: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnico titular: Diego De Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- d) fiscal técnico suplente: Marco Antonio Arteiro, Assistente em Administração, Siape 3354420.

II - Departamento de Assuntos Estudantis (DAE):

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Vanessa Ferreira do Lago, Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis, Siape 1778334;
- c) fiscal técnico titular: Clóvis Alencar Butzge, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Siape 1768224;
- d) fiscal técnico suplente: Cristiano Maciel, Chefe da Divisão de Ações Afirmativas, Siape

1796831.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1913/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 12:33)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1913, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2024** e o código de verificação: **cc456fff58**